

Des. KISLEU DIAS MACIEL FILHO

Presidente

P O R T A R I A Nº 440/2016/PRES-TRE-GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 36, § 1º, do Código Eleitoral, e artigo 17, inciso XII, do Regimento Interno do Tribunal e, ainda, tendo em vista o que decidiu este Regional na 46ª sessão ordinária realizada no dia 23/6/2016 (protocolo nº 42.993/2016), RESOLVE:

Art. 1º Compor a Junta Eleitoral da 118ª ZONA ELEITORAL, com sede na Comarca de ESTRELA DO NORTE, com as pessoas abaixo nomeadas, para exercício das atribuições previstas nos artigos 94 e 96 da Resolução TSE nº 23.456/2015, concernentes ao pleito eleitoral de 2016:

PRESIDENTE: DR. ANDREY MÁXIMO FORMIGA (JUIZ)

MEMBRO(S): DANIEL CORDEIRO DE MORAES

GISELLE OLIVEIRA APOLINÁRIO

SUPLENTE(S): CÉLI MARCIANO DA SILVA

Goiânia, 4 de agosto de 2016.

Des. KISLEU DIAS MACIEL FILHO

Presidente

P O R T A R I A Nº 441/2016/PRES-TRE-GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 36, § 1º, do Código Eleitoral, e artigo 17, inciso XII, do Regimento Interno do Tribunal e, ainda, tendo em vista o que decidiu este Regional na 47ª sessão ordinária realizada no dia 27/6/2016 (protocolo nº 42.994/2016), RESOLVE:

Art. 1º Compor a Junta Eleitoral da 142ª ZONA ELEITORAL, com sede na Comarca de BARRO ALTO, com as pessoas abaixo nomeadas, para exercício das atribuições previstas nos artigos 94 e 96 da Resolução TSE nº 23.456/2015, concernentes ao pleito eleitoral de 2016:

PRESIDENTE: DR. PEDRO PAULO DE OLIVEIRA (JUIZ)

MEMBRO(S): APARECIDA LETÍCIA POLICENA DA SILVA

ADRIANA TERTULIANO DA SILVA

SUPLENTE(S): EDIVÂNIA GOMES DE OLIVEIRA

Goiânia, 4 de agosto de 2016.

Des. KISLEU DIAS MACIEL FILHO

Presidente

P O R T A R I A Nº 442/2016/PRES-TRE-GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 36, § 1º, do Código Eleitoral, e artigo 17, inciso XII, do Regimento Interno do Tribunal e, ainda, tendo em vista o que decidiu este Regional na 47ª sessão ordinária realizada no dia 27/6/2016 (protocolo nº 42.995/2016), RESOLVE:

Art. 1º Compor a Junta Eleitoral da 084ª ZONA ELEITORAL, com sede na Comarca de JANDAIA, com as pessoas abaixo nomeadas, para exercício das atribuições previstas nos artigos 94 e 96 da Resolução TSE nº 23.456/2015, concernentes ao pleito eleitoral de 2016:

PRESIDENTE: DR. ALUÍZIO MARTINS PEREIRA DE SOUZA (JUIZ)

MEMBRO(S): REGIS GOMES FERNANDES

JULIO GOMES SOUZA

SUPLENTE(S): CLEIDIMAR MARIA ALVES DE SOUZA

Goiânia, 4 de agosto de 2016.

Des. KISLEU DIAS MACIEL FILHO

Presidente

P O R T A R I A Nº 443/2016/PRES-TRE-GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 36, § 1º, do Código Eleitoral, e artigo 17, inciso XII, do Regimento Interno do Tribunal e, ainda, tendo em vista o que decidiu este Regional na 46ª sessão ordinária realizada no dia 23/6/2016 (protocolo nº 42.996/2016), RESOLVE:

Art. 1º Compor a Junta Eleitoral da 045ª ZONA ELEITORAL, com sede na Comarca de PONTALINA, com as pessoas abaixo nomeadas, para exercício das atribuições previstas nos artigos 94 e 96 da Resolução TSE nº 23.456/2015, concernentes ao pleito eleitoral de 2016:

PRESIDENTE: DR. DANILA CLÁUDIA LE SUEUR RAMALDES (JUIZ)

MEMBRO(S): LUANNA ALVES DE SOUSA

TÁSSIO HENRIQUE ACÁCIO ABREU ANDRADE

SUPLENTE(S): KATYANNE BATISTA DA SILVA

Goiânia, 4 de agosto de 2016.

Des. KISLEU DIAS MACIEL FILHO

Presidente

P O R T A R I A Nº 444/2016/PRES-TRE-GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 36, § 1º, do Código Eleitoral, e artigo 17, inciso XII, do Regimento Interno do Tribunal e, ainda, tendo em vista o que decidiu este Regional na 46ª sessão ordinária realizada no dia 23/6/2016 (protocolo nº 42.997/2016), RESOLVE:

Art. 1º Compor a Junta Eleitoral da 051ª ZONA ELEITORAL, com sede na Comarca de SANTA CRUZ DE GOIÁS, com as pessoas abaixo nomeadas, para exercício das atribuições previstas nos artigos 94 e 96 da Resolução TSE nº 23.456/2015, concernentes ao pleito eleitoral de 2016:

PRESIDENTE: DR. NIVALDO MENDES PEREIRA (JUIZ)

MEMBRO(S): MAURÍLIO RIBEIRO

ISAÍAS ANTÔNIO DE SOUZA

SUPLENTE(S): MARCO TÚLIO GUIMARÃES DOS SANTOS

WELLINGTON SILVA VAZ

Goiânia, 4 de agosto de 2016.

Des. KISLEU DIAS MACIEL FILHO

Presidente